



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em instalação e manutenção de aparelhos de ares-condicionados e revoga portaria 16 de 2025”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em instalação e manutenção de aparelhos de ares-condicionados, com o fornecimento de materiais e revogar portaria 16 de 12 de fevereiro de 2025;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE

